



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 13/2015

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Prestação de serviços em regime de avença de uma nutricionista" – Proc. nº 086/AJD/SA/14, no valor de € 13.200,00. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, nº 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo nº 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Juliana da Silva Oliveira, na qualidade de nutricionista, portadora do Cartão de Cidadão nº 13577021 1ZY1, válido até doze de Janeiro de 2020 e NIF 241184649, residente na Rua Professor Mota Pinto, nº 12, 3105-252 Meirinhas, Pombal. -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- De harmonia com o relatório final, datado de vinte de Janeiro de 2015, mediante prévia realização de procedimento de ajuste directo e após o cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de vinte do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Prestação de serviços em regime de avença de uma nutricionista" – Proc. nº 086/AJD/SA/14, de acordo com a sua proposta, datada de dezasseis de Janeiro de 2015, e em

1 subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem  
2 parte integrante do presente contrato. -----  
3 -----2 - A adjudicação é feita pelo valor mensal de mil e cem euros (€ 1.100,00)  
4 e pelo valor global de treze mil e duzentos euros (€ 13.200,00), que não inclui o  
5 Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----  
6 -----3 – O fornecimento/prestação deverá ser executado, após a assinatura do  
7 contrato, até trinta e um de Dezembro de 2015; -----  
8 -----4 - Que o objecto do presente contrato é densificado pelo ponto 12 do  
9 Caderno de Encargos; -----  
10 -----5 - Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo, sem  
11 obrigação de indemnizar, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte nos  
12 termos do Artigo 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho; -----  
13 -----6- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do  
14 Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano  
15 económico; -----  
16 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
17 Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas  
18 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----  
19 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
20 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por onde tem  
21 cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso número 89/2015, sendo  
22 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respectivas facturas as  
23 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --  
24 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----  
25 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
26 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

1 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
2 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
3 subsidiária. -----

4 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

5 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
6 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
7 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
8 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

9 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
10 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
11 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte de Janeiro de 2015. -----

12 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
13 que ficam arquivados na plataforma electrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)  
14 (086/AJD/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
15 treze de Janeiro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva  
16 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em treze de  
17 Janeiro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada, e  
18 Certificado do Registo Criminal com o número Controlo  
19 CLPU/5.07923191/0113/114539, emitido treze de Janeiro de 2015. -----

20 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com  
21 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do  
22 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração  
23 na plataforma electrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com), no fluxo do respectivo  
24 procedimento (086/AJD/SA/14). -----

25 O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_

26 O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_

27 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 13, em 20/01/2015. -----

